Conselho da FDA

Reunião Ordinária n. 01, de 15/03/2024.

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2024, o Conselho da Faculdade de Direito de Alagoas reuniu-se **ordinariamente**, de forma remota, por meio do Google Meet, sob a presidência da Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa. Presentes, além da Presidente, os docentes Filipe Lôbo Gomes (Vice-Diretor da FDA), Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDA), George Sarmento Lins Júnior (Coordenador de Graduação), Flávio Luiz da Costa (Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica), Elita Isabella Morais Dorvillé de Araújo (Coordenadora de Extensão), Moezio de Vasconcellos Costa Santos, Wladimir Paes de Lira, Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão, Jasiel Ivo, Hugo Leonardo Rodrigues Santos (Representantes docentes), o técnico Everaldo Fernando de Abreu Silva (Representante dos Técnicos/as), o mestrando José Erick Gomes da Silva (Representante dos/as estudantes do Mestrado) Matheus Vasconcelos Maia, Isabela Rodrigues Lins e Jessica Maria de Lima Pereira (representantes dos estudantes de graduação), o Prof. Basile Christopoulos (UFAL, Campus Arapiraca) e a Profa. Priscilla Emanuele Falcão de Oliveira (UFAL, Campus Sertão, Unidade Santana do Ipanema). Ausentes, justificadamente, a Profa. Lana Lisiêr de Lima Palmeira (Coordenadora de Pesquisa), o Prof. Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim e Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior (. Antes de debater os pontos de pauta, a Profa. Elaine Pimentel solicitou o registro de um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. José Barros Correia Júnior, ocorrido em 1º de janeiro de 2024, fato que surpreendeu a todos/as, deixando de luto toda a comunidade acadêmica da FDA; ressaltou que o Prof. Barros foi Diretor da FDA (2014-2018), além de Coordenador de Graduação (2004-2008) e professor das disciplinas Direito Civil e Direito Empresarial, na Graduação e no Mestrado da FDA, orientador da Liga Acadêmica de Estudos Civis e Processuais Civis, orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) na graduação e, no Mestrado, onde também orientou diversos mestrandos/as, advogado brilhante e também um querido colega de trabalho; casado, pai de dois filhos, deixou viúva a Sra. Úria Holanda, a quem a Direção da FDA prestou total solidariedade e atenção, para que os processos administrativos referentes às pensões tramitassem de forma célere, para amparo da família; ressaltou, ainda, que é muito difícil, como colega que trabalho, que conviveu com o Prof. Barros por quase 20 anos, tratar da vaga resultante de seu falecimento, motivo de grande tristeza e luto; que, diante das circunstâncias da morte do Prof. José Barros, a Direção da FDA realizou encontro de docentes e técnicos/as, com a presença da Profa. Dra. Cícera Albuquerque, da Escola de Enfermagem da UFAL, para abordar temas relacionados à saúde

mental, depressão e luto, momento muito importante para os/as que se fizeram presentes; o Prof. Filipe Lôbo também ressaltou a grande perda do colega e trabalho e de um grande professor, que deixou uma grande lacuna na FDA; em seguida, foram debatidos os pontos de pauta anteriormente apresentados, tendo sido deliberado o que segue: **1) Definição da forma de provimento de duas vagas docentes da FDA**, sendo uma oriunda do falecimento do Prof. José Barros Correia Júnior, com regime de trabalho de 40 horas, responsável por disciplinas de Direito Civil e Empresarial, e a outra resultante da aposentadoria compulsória do Prof. José Carlos Malta Marques, com regime de trabalho de 40h, referente à disciplina Prática Jurídica; a Profa. Elaine Pimentel explicou que, com o registro das duas vagas existentes, a Direção da FDA fez consulta a todas as Coordenações sobre as demandas existente – de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e do Núcleo de Prática Jurídica –, diante das duas vacâncias e, de forma unânime, os/as gestores da FDA opinaram no sentido de manutenção das matérias oriundas das vagas – Direito Civil e Empresarial e Prática Jurídica – por meio de concurso público; informou, ainda, que, por iniciativa do Prof. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior, os docentes a área de Direito Civil, Processo e outras áreas, apresentaram nota coletiva, na qual manifestam irrestrito apoio à solicitação formulada pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito da FDA, no que se refere à premente necessidade de realização de concurso público para professor efetivo, destinado ao preenchimento das vagas decorrentes do falecimento do Professor José Barros Correia Júnior e da recente aposentadoria do Professor José Carlos Malta Marques; a nota, assinada pelos professores Juliana de Oliveira Jota Dantas, Beclaute Oliveira, Fernando A. Jambo M. Falcão, Querino Mallmann, Wlademir Paes de Lira, Pedro Henrique Nogueira, Jasiel Ivo, Welton Roberto, Thiago Bomfim, Fábio Lins, Frederico Dantas e Flávio Costa, foi lida, integralmente, pelo Prof. Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão; a Profa. Elaine Pimentel ressaltou que, diante da documentação apresentada, caberia ao Conselho decidir se as vagas seriam providas por meio de concurso público ou por outras formas de provimento (remoção, redistribuição, aproveitamento de concurso); o Prof. Wladimir Lira, da área do Direito Civil e subscritor da nota dos docentes, opinou no sentido de que fosse realizado concurso público e que, considerando sua experiência docente no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) e como juiz na 26º Vara de Família, defendeu que seria fundamental que a vaga deixada pela aposentadoria do Prof. José Carlos Malta Marques fosse voltada não apenas à Prática Jurídica, mas também a Processo Civil, já que as demandas do EMAJ demandam esse conhecimento e o Prof. José Carlos Malta Marques, além de orientar a prática jurídica no EMAJ, também lecionava em sala de aula, disciplinas referente ao Processo Civil; o Prof. Flávio Luiz da Costa, também subscritor da nota, reafirmou o posicionamento em defesa de concurso público, concordando com a sugestão do Prof. Wladimir Paes de Lira; o Prof. Basile informou que foi

aprovado em concurso público, na área de Direito Público, para o *Campus* Arapiraca, já estando em exercício e, diante das vagas existentes, manifestou o interesse em ser removido para a FDA e que, como já foi aprovado em concurso realizado pela própria Universidade Federal de Alagoas, já estaria apto a ser removido para a FDA, de modo que essas vagas poderiam ser utilizadas para remoção ou aproveitamento de concurso, como no caso do Prof. Marcelo Jobim, aprovado em segundo lugar, no mesmo concurso para Direito Público, no *Campus* Arapiraca da UFAL; o Prof. Fernando Falcão, que também subscreveu a nota dos docentes, reafirmou o posicionamento, ressaltando a qualidade do Prof. José Barros como civilista e profundo conhecedor do Direito Empresarial, de modo que a vaga deveria ser provida por meio de concurso para Direito Privado e que concurso para Direito Público não atenderia às demandas da FDA, o mesmo se aplicando à vaga de Prática Jurídica, para a qual também reconheceu também a necessidade de expandir o concurso para Direito Processual Civil; o Prof. Filipe Lôbo concordou com o Prof. Wladimir Lira, quanto a ser a vaga de Prática Jurídica e Processo Civil; a Profa. Priscilla Emanuele Falcão de Oliveira manifestou também interesse em ser removida para a FDA, informando sua formação e experiência nas áreas de Direito Público e Privado, em cursos da Unidade Educacional Santana do Ipanema da UFAL, ressaltando que ingressou com pedido de remoção via processo administrativo; a Profa. Elaine Pimentel informou que os pedidos de remoção e aproveitamento de concurso não foram inseridos na pauta, porque o provimento das vagas foi pautado no Conselho para ser debatido abstratamente, quanto às formas de provimento das vagas existentes; o Prof. Wladimir Lira ressaltou que é preciso atenção à especialidade das vagas existentes, para não se abrir precedente de preenchimento de vagas com docentes que não sejam especialistas na área em que há demandas; o Prof. George Sarmento, coordenador da Graduação, ressaltou que o falecimento precoce do Prof. José Barros Correia Júnior deixou uma enorme lacuna pessoal e profissional; reafirmou o posicionamento externado em resposta à consulta feita pela Direção da FDA, no sentido de realização de concurso público e, por se tratar de disciplinas que exigem alto grau de especialização, recomenda que o concurso seja realizado nas áreas de Direito Civil e Empresarial e de Prática Jurídica, concordando com a extensão a Processo Civil; afirmou que reconhece a capacidade acadêmica e qualidade dos colegas que pleiteiam remoção para a FDA, mas entende que as demandas da FDA não podem ser supridas por docentes com o perfil de Direito Público, sobretudo porque a FDA é referência no campo do Direito Privado, com muitos nomes de reconhecimento nacional, de modo que é muito importante que esse campo seja suprido por candidatos que tenham alto grau de especialização nas respectivas áreas; o Prof. Moezio afirmou que se sensibiliza com os pedidos de remoção, mas ouvindo os colegas e relembrando o período em que o Prof. Paulo Lobo era Diretor da FDA, recorda-se de debates e deliberações no sentido de que é preciso fazer o provimento de vagas de acordo com as

respectivas demandas, primando pelo conhecimento especializado dos candidatos, que estejam aptos a atender, com qualidade, às demandas acadêmicas da área, razão pela qual opina no sentido de realização de concurso, nos termos propostos pelos demais colegas, acatando a sugestão de agregar Direito Processual Civil na vaga de Prática Jurídica, pois como um dos professores orientadores das atividades no EMAJ, conhece de perto das demandas que implicam conhecimento de processo civil; a Profa. Elita, Coordenadora de Extensão, reafirmou a manifestação que fez em resposta à Direção da FDA, no sentido da realização de concurso público e ressaltou que, diante da relevante contribuição do Mestrado da FDA em formar pessoas capacitadas para a docência, certamente existirão candidatos/as qualificados/as para ingressar no corpo docente da FDA; finalizados os debates, o ponto de pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado, por unanimidade, o provimento das duas vagas existentes por meio de concurso público, sendo uma para Direito Civil e Empresarial e outra para Prática Jurídica e Processo Civil, ambas com 40 horas; 2) Pedido de mudança de regime de trabalho do Prof. Beclaute Oliveira, de 20 horas para 40 horas**: a Profa. Elaine Pimentel explicou que o docente ingressou com pedido de mudança de regime de trabalho, por meio de processo administrativo, devidamente instruído com vasta documentação, em novembro de 2023; que, naquele momento, diante da inexistência de vagas e pontos no banco de horas da FDA, já que a vagas oriundas do falecimento do Prof. Barros e da aposentadoria do Prof. José Carlos Malta só ocorreram em janeiro de 2024, a Direção da FDA solicitou ao Gabinete Reitoral a concessão de pontos para o aumento pleiteado, assinalando, no processo, os impactos positivos do aumento da carga horária do docente: 1. A mudança de regime de trabalho do Prof. Beclaute Oliveira atenderá melhor à distribuição da carga horária de disciplinas do eixo de Direito Processual Civil da Graduação; 2. A iminência da aposentadoria do Prof. José Carlos Malta Marques, da área de Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ), deixará lacunas que poderão ser atendidas pelo professor Beclaute Oliveira, que é docente da mesma área; 3. A ampliação do Fórum Universitário, que demandará o fortalecimento da equipe de professores plantonistas de Prática Jurídica, para a orientação diária dos/as estudantes, de modo que parte da carga horária do Prof. Beclaute Oliveira poderá ser destinada aos plantões no EMAJ; 4. O Prof. Beclaute, em que pese ter regime de trabalho de 20 horas, é professor da Graduação e do Mestrado da FDA, com ampla produção acadêmica e publicações, de modo que o aumento da carga horária significará importante incremento à produtividade do nosso Programa de Pós-Graduação em Direito; 5. Com regime de trabalho de 40 horas, o Prof. Beclaute Oliveira terá maior disponibilidade para ocupar cargos de gestão da FDA, o que é relevante para o bom funcionamento da Unidade Acadêmica; o pedido foi deferido pelo Magnífico Reitor Josealdo Tonholo, indicando, no despacho, a cessão de pontos de uma vaga

do *Campus* Arapiraca para atender à demanda do Prof. Beclaute Oliveira; que, após o despacho do Magnífico Reitor, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em novo despacho, questiona a FDA se seriam utilizados os pontos cedidos pelo Magnífico Reitor, com necessidade de devolução posterior dos pontos ao Campus Arapiraca, ou se seriam utilizados os pontos da vaga da aposentadoria do Prof. José Carlos Malta Marques, reduzindo, portanto, o regime de trabalho da vaga existente de 40 horas para 20 horas, vaga sobre a qual já houve deliberação no sentido de realização de concurso público, com 40 horas; após os debates, ficou decidido, por unanimidade, **aprovado a mudança de regime de trabalho do Prof. Beclaute Oliveira, de 20 horas para 40 horas, optando a FDA pela utilização dos pontos cedidos pelo Magnífico Reitor que, em seu despacho, não menciona obrigatoriedade de devolução ao *Campus* Arapiraca, de modo que a aprovação do uso desses pontos está amparada aos exatos termos do despacho reitoral**; **3) Pedido de afastamento para participar de pós-doutorado, do Prof. Filipe Lôbo Gomes**: o Prof. Filipe Lôbo Gomes foi aprovado em seleção para pós-doutoramento na Universidade Federal de Pernambuco, pelo prazo de um ano, apresentando toda a documentação referente à aprovação, inclusive Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito do Recife, Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco; a Profa. Elaine Pimentel parabenizou o Prof. Filipe Lôbo pela aprovação no pós-doutorado, ressaltando a expressiva produtividade do Prof. Filipe, com muitas publicações e orientações, de modo que o pós-doutorado representará um imenso ganho na capacitação do Prof. Filipe, com repercussão muito positiva para a FDA, sobretudo a Pós-graduação; o Prof. Filipe Lôbo agradeceu e informou que, em seu plano de trabalho para o pós-doutorado, estão previstas duas experiências de pesquisa no exterior, ao longo do ano de afastamento, proporcionando, assim, interlocução com Universidades do exterior; a Profa. Juliana Jota, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito da FDA, parabenizou o Prof. Filipe e ressaltou a relevância do pós-doutorado e das atividades em universidades estrangeiras, de modo que é muito importante o apoio a esse tipo de iniciativa; a Profa. Elaine Pimentel informou que, havendo aprovação, será solicitado Professor Substituto para suprir o afastamento do docente; ao final das manifestações, **o pedido de afastamento para participar de pós-doutorado, do Prof. Filipe Lôbo Gomes foi aprovado por unanimidade**; **4) Apreciação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto de Civil e Empresarial**, indicada ad referendum pela Direção da FDA, diante do exíguo prazo: **por unanimidade, referendada a indicação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto de Civil e Empresarial, formada pelos professores Querino Mallmann (Presidente), Lavínia Cavalcanti Lima (Membro), Wladimir Paes de Lira (1º Suplente) e Fernando Antônio Barbosa Maciel (2º Suplente), e os técnicos Everaldo Fernando de Abreu Silva (Supervisor do Concurso) e Pedro Félix (Auxiliar de Gravação do**

Concurso); 5) Aprovados os seguintes processos de progressão funcional docente: Proc. nº 23065.006841/2020-23, do Prof. Frederico Wildson da Silva Dantas, da Classe C Adjunto, Nível 4, para a Classe B, Associado, Nível 1, avaliado com nota 10,0; Proc. nº 23065.007041/2024-53, do Prof. Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar, do Nível 2, da Classe C, Adjunto 2, Para o Nível 3, da Classe C, Adjunto 2, avaliado com nota 10,0; Proc. nº 23065.004354/2024-50, do Prof. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior, do Nível 2, da Classe D, Associado 2, Para o Nível 3, da Classe D, Associado 3, avaliado com nota 10,0; Aprovados os processos de estágio probatório do Prof. Hugo Leonardo Rodrigues Santos: Proc. nº 23065.001252/2017-59, referente ao primeiro ano de estágio probatório; Proc. nº 23065.003787/2018-40, referente ao segundo ano de estágio probatório e Proc. nº 23065.032817/2018-25, referente ao primeiro ano de estágio probatório; **6) Apreciação da aprovação *ad referendum* da Pós-Graduação em Processo Penal e do respectivo Projeto Pedagógico realizada pela FDA/Ufal a convite da Justiça Federal em Alagoas, para capacitação de servidores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**: a Profa. Elaine Pimentel explicou que, em razão dos prazos para execução do orçamento, no final do ano de 2023, foi necessário realizar a aprovação do Projeto Pedagógico, elaborado pelo Prof. Rosmar Alencar, a quem parabenizou e agradeceu pelo competente trabalho realizado, parabenizando também o servidor técnico Everaldo Abreu por todo o auxílio relevante para a elaboração e aprovação da proposta de Pós-graduação, cuja gestão financeira está sendo realizada pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES); colocado em votação, foi **aprovada por unanimidade a proposta de Pós-Graduação em Processo Penal realizada pela FDA/Ufal a convite da Justiça Federal em Alagoas e o respectivo Projeto Pedagógico; 7) Apreciação da indicação, *ad referendum* dos professores Alessandra Marchioni e Hugo Leonardo Rodrigues Santos como representantes da FDA no Comitê Assessor de Pesquisa: aprovado por unanimidade**; **8) Apreciação *ad referendum* das propostas de realização dos seguintes eventos da FDA, autorizados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):** ”Caso Braskem: aspectos jurídicos e sociais”, iniciativa da Liga Acadêmica de Estudos Civis e Processuais”, anteriormente orientada pelo Prof.; “VI Semana Jurídica da FDA”, evento já tradicional da FDA, coordenado pelas Professoras Elaine Pimentel, Juliana Jota e Lana Palmeira, em parceria com o Centro Acadêmico Guedes de Miranda e “II Ciclo de Crítica do Direito”, realizado em parceria entre a Faculdade de Serviço Social da UFAL, coordenado pelo Prof. Adriano Nascimento, e a FDA, com participação da professora Elita Morais e estudantes da graduação da FDA: **aprovados por unanimidade**; **10) Informes sobre o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)** da FDA: a Profa. Elaine Pimentel informou que a Gestão Superior da UFAL provocou todas as Unidades Acadêmicas da UFAL a elaborar seus planejamentos estratégicos para os próximos quatro anos, solicitando a indicação de

dois/duas docentes e um técnico para serem capacitados para a elaboração do documentos; que a Direção da FDA indicou a Comissão de PDU formada pelas professoras Elaine Pimentel (Direção), Juliana Jota (PPGD) e a técnica Gilda Monteiro (Coordenação de Graduação), que estão elaborando o documento-base, que será disponibilizado para toda a comunidade acadêmica e apreciado pelo Conselho da FDA, em sessão extraordinária, com pauta exclusiva, a ser convocada no mês de abril; ressaltou e agradeceu a relevante colaboração de todas as coordenações e setores da FDA – Secretaria, PPGD, Coordenação de Graduação, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, Coordenação de Monitoria, Coordenação de Estágios, Núcleo de Prática Jurídica NPJ/EMAJ), com o fornecimento de dados e informações para a elaboração do PDU. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Elaine Cristina Pimentel Costa**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, na qual atesto a presença dos membros acima mencionados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA
Data: 27/03/2024 23:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa
Diretora da FDA
Presidente do Conselho da FDA
Mat. SIAPE 2459827